



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900006/2024**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Agente de Contratação – Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas na Lei nº 14.133/21, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

Bom dia Prezada Raquel, tudo bem com você ??
Gostaria de tirar uma duvida.
Qual seria o prazo de vigência desse contrato??

Att:,

* Questionamento recebido por e-mail em 05/09/2024.

2. Resposta:

Conforme ponto 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, o prazo de vigência da contratação é de 03 (três) anos, vejamos:

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) anos contados do dia 16 de setembro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

Raquel de Araújo Cavaleiro
Agente de Contratação
Pregoeira/Portaria 414-24.